



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00003CDC4E072E



REQUERIMENTO Nº 026/2012

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a **realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA com o intuito de debater o Projeto de Lei nº 009/20112 do Executivo, cuja Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de repasse de recursos financeiros com a ASSEUS - Associação dos Estudantes Universitários de Sorriso, e da outras providências.**

JUSTIFICATIVAS

O Poder Executivo através do Projeto de Lei nº 009/2012, requer autorização legislativa para repassar recursos financeiros no montante de R\$ 200.000,00 à ASSEUS, dividido em 10 parcelas iguais, mensais e sucessivas, em forma de convênio, para transportar 300 alunos à cidade de Sinop-MT:

Todo ano, devido a diversos fatores: falta de opções em Sorriso; oferta variada de cursos superiores em Sinop; bolsas, Fies e outros incentivos, permitem que muitos de nossos jovens buscam as instituições de ensino superior na cidade de Sinop para frequentar cursos de qualificação profissional.

Quando não é pública, além de pagar a instituição, os acadêmicos têm o custo de transporte para o deslocamento, que gira em torno de R\$200,00/mês. Há, pelo poder público municipal, a política de incentivo a estes estudantes, custeando parte das despesas com o transporte. O que se verifica que a cada ano aumenta o número de alunos e as despesas de custeio dos ônibus e os repasses da Prefeitura ou diminuem ou ficam estagnados.

Propomos realização de uma audiência pública com vistas a clarear toda esta problemática e definir qual o valor mais adequado de repasse de recursos à ASSEUS.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2012.